

| | |
|---|-------|
| 03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL) | 2.040 |
| 02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | 300 |
| 03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2.181 |

Tabela 6

2.2.4 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEF, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

| Procedimento | Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano |
|--|--|
| 406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) | 56 |
| 406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) | 20 |
| 301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA | 264 |
| 202020380 LABORATORIO HEMOGRAMA | 75 |
| 202020142 LABORATORIO COAGULOGRAMA | 75 |
| 211020036 ECG | 76 |
| 205010032 ECGCARDIO | 40 |

Tabela 7

A RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

| Procedimento | Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano |
|---|--|
| 407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA | 120 |
| 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL | 140 |
| 407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL (UNILATERAL) | 145 |
| 301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA | 1.406 |
| 202020380 LABORATORIO HEMOGRAMA | 405 |
| 0202020142 LABORATORIO COAGULOGRAMA | 405 |
| 211020036 ECG | 405 |
| 205010032 ECGCARDIO | 191 |
| 205020046 ULTRASSON ABDOMEN | 200 |
| 203020030 ANATOMIA PATOLOGICA | 120 |

Tabela 8

2.2.5 Ressarcimento de recursos financeiro em prestação de serviços

O ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SEI PMC.2023.00020377-616 da Prestação de Contas PMC.2022.00102817-90, findou com a produção de novembro/24.

3. Composição do Recurso Financeiro**3.1. Componente Pré-Fixado Permanente****3.1.1 Área Hospitalar**

| | Leitos Convencionados | Valor Diária Convencionada | Financeiro Total |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
| | | | Mensal |
| Assistência Hospitalar | 18 Leitos de UTI | R\$1.696,00/diária | RS 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais) |
| | 29 Leitos de Clínica Médica | R\$ 735,64/diária | RS 640.006,80 (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos) |
| | 02 Leitos Cirúrgicos | R\$ 735,64/diária | RS 44.138,40 (quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) |

Tabela 9

3.1.2 Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

| Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnóstico Convencionados | Quantidade Total Convencionada | Financeiro Total Mensal |
|---|--------------------------------|--|
| | Mensal | |
| Exames Laboratoriais e ECG para TRS | 2.611 | RS 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos) |
| Ultrassonografias | 60 | RS 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) |
| Exames Radiológicos | 2.517 | RS 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) |
| Total | 5.188 | RS 35.199,02 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dois centavos) |

Tabela 10

3.1.2 Da Tabela SUS Paulista e da aplicação do recurso estratégico

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, no ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

Conforme demonstrado no doc. SEI nº 10164032, do processo PMC.2024.00001122-35, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficências foi atribuída a média de produção do SIII e SIA no montante de **RS 630.649,89** (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) que será destinada a essa entidade, na conformidade da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que prevê o "acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP" e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIO-TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS - DATASUS, Ministério da Saúde".

Para que melhor se compreenda, adiante apresentamos os demonstrativos que indicam os valores diferenciados custeados com recursos municipais que, por ocasião do repasse dos recursos estaduais, deverão ser ajustados:

• Assistência Hospitalar - Diárias de Leitos de UTI

A Tabela SUS Paulista através da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, estabelece o valor da diária de UTI Adulto Tipo II, a Tabela SUS do Governo Federal estabelece o valor de diária de **RS 600,00** (seiscentos reais), e, através do convênio formalizado, está fixado o valor da diária de UTI Adulto Tipo II o montante de **RS 1.696,00** (um mil seiscentos e noventa e seis reais).

| Tipo de Leito | Termo de Convênio Vigente | | | Termo Aditivo Proposto | | |
|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| | Recurso Federal | Complementação com Recurso Municipal | Valor Total da Diária | Valor Federal | Complementação com Recurso Municipal | Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista |
| UTI ADULTO TIPO II | RS600,00 | RS 1.096,00 | RS1.696,00 | RS600,00 | RS196,00 | RS900,00 |

Tabela 11

Desta forma, em razão da aplicação da Tabela SUS Paulista deverá ocorrer o seguinte ajuste proporcional no recurso municipal:

No convênio vigente, após firmado o aditamento, estão previstos recursos municipais vinculados a 14 leitos de UTI Adulto II, contabilizando, portanto, 420 diárias por mês, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de **RS 378.000,00** mês (RS 900,00 x 420 = RS 378.000,00).

• Assistência Ambulatorial - Razo X

| Procedimento | Termo de Convênio Vigente | | | Termo Aditivo Proposto | | |
|--------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| | Tabela SIGTAP | Complementação com Recurso Municipal | Valor Total | Tabela SIGTAP | Complementação com Recurso Municipal | Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista |
| Razo X | RS 20.675,79 | RS 20.675,79 | RS 41.351,58 | RS 20.675,79 | RS 10.339,34 | RS 10.339,34 |

Tabela 12

No convênio vigente, após firmado o TA 23/23, estão previstos recursos municipais vinculados aos 2.517 procedimentos de razo X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de **RS 10.339,34** mês.

CONSOLIDADO:

| Recurso Pré Fixado Municipal | Recurso Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista | Ajuste do Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista |
|------------------------------|--|---|
| RS 761.847,94 | RS 373.508,60 (RS 761.847,94 - RS 378.000,00 - LEITOS - RS 10.339,34) | RS 388.339,34 |

Tabela 13

Portanto após firmado o TA, estão previstos recursos municipais vinculados aos 14 leitos de UTI Adulto II e 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 388.339,34 mês, ora denominado recurso municipal Estratégico.

O montante de R\$ 388.339,34 ficará vinculado a ampliação de oferta assistencial, sendo:

- R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - item V11.2
- R\$ 36.782,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 1 leito de clínica cirúrgica, a seguir discriminada:
 - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 14.712,80
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 22.069,20
- R\$ 339.200,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 04 leitos de UTI adulto, a seguir discriminada:
 - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 135.680,00; e
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 203.520,00.

No bloco quantitativo contribuirá no cotejo de 04 leitos de UTI adulto e 1 leito de clínica cirúrgica:

| Oferta Assistencial | Número de Leitos | Valor Unitário Diário | Total Diárias Convencionadas por mês | Valor Total mensal |
|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Leitos de UTI adulto | 04 | R\$ 1.696,00 | 120 | R\$ 203.520,00 |
| Leito de Clínica Cirúrgica | 01 | R\$ 735,64 | 30 | R\$ 22.069,20 |
| TOTAL | | | | R\$ 225.589,20 |

Tabela 14

No bloco qualitativo ficará vinculado a indicadores qualitativos descritos na matriz de monitoramento Anexo 01 do Plano de Trabalho

3.1.3 Composição Global do Recurso Financeiro

| REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - ADITIVO TABELA SUS PAULISTA | | | |
|---|--|-------------------------|--------------------------|
| Recurso Financeiro Componente Pré Fixado | Legislação | Fonte Federal | Fonte do Recurso |
| Méda da Média Complexidade Exercício 2022 Fonte: dados | Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013 | R\$ 408.353,31 | Teto MAC |
| Incentivo Contratualização | Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013 | R\$ 26.562,45 | Teto MAC |
| RAU - leitos de retaguarda clínica | Portaria 2.395 11/10/2011 | R\$ 232.687,50 | Teto RAU |
| PORTARIA Íntegra SUS/AC | Portaria 504 de 07/03/07 | R\$ 819,61 | Teto MAC |
| TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO | | R\$ 668.422,87 | Teto MAC |
| RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO | Complementação Diárias de UTI e Enfermária | R\$ 741.172,15 | Recurso Municipal |
| RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO | Complementação de Tabela Siglap RX | R\$ 20.675,79 | |
| VALOR TOTAL MUNICIPAL | | R\$ 761.847,94 | Recurso Municipal |
| TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal) | | R\$ 1.430.270,81 | |
| Recurso Tabela SUS Paulista - Resolução SS 198 de 28/12/2023 | | R\$ 630.649,89 | Recurso Estadual |
| TOTAL DE RECURSOS Federal, Municipal e Estadual | | R\$ 2.060.920,70 | |

Tabela 15

3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

| Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento | Federal | Municipal | Mensal até |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO | R\$ 401.053,72 | R\$ 449.694,36 | R\$ 850.748,08 |
| BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO | R\$ 267.369,15 | R\$ 299.796,24 | R\$ 567.165,39 |
| TOTAL | R\$ 668.422,87 | R\$ 749.490,60 | R\$ 1.417.913,47 |

Tabela 16

3.3 Componente Pós Fixado Permanente

3.3.1 Procedimentos de Alta Complexidade (Repasso perante produção)

| Recurso Federal Pós Fixado | | | |
|----------------------------|---|--|----------|
| TRS | Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 | R\$ 557.661,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) | Teto MAC |
| Tomografia | Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 | R\$ 26.841,39 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) | Teto MAC |
| Total até | | R\$ 584.503,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais e cinco centavos) | |

Tabela 17

OBS: Considerando a complementação de recurso do toseto estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

3.3.2 Composição total do Recurso Permanente

| VALOR TOTAL CONVENIADO | | | |
|------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| | FEDERAL | MUNICIPAL | |
| PRÉ-FIXADO | R\$ 668.422,87 | R\$ 761.847,94 | 1.430.270,81 |
| PÓS-FIXADO | R\$ 572.179,95 | | 572.179,95 |
| TOTAL | R\$ 1.240.602,82 | R\$ 761.847,94 | 2.002.450,76 |

Tabela 18

3.4 Componentes Temporários

3.4.1 Recurso Temporário - Pós Fixado - Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023^{10/11}

| Procedimento | Legislação | Fonte do Recurso | Valor do Montante Financeiro (R\$) | Montante Financeiro por 10 meses, total até |
|--|-----------------------------------|------------------|--|---|
| CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIALISE | Resolução SS nº 74, de 29/06/2023 | Estadual | R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais) | R\$ 85.920,00 |
| Valor Total Até | | | R\$ 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) | R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais) |

Tabela 19

3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

| Código do procedimento | Procedimento prioritários | Valor Unitário Complementar PNR | Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até | Montante Financeiro Anual Total até |
|------------------------|--|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| 407030034 | COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA | R\$ 992,45 | 120 | R\$ 119.094,00 |
| 407040129 | HERNIOPLASTIA UMBILICAL | R\$ 434,99 | 140 | R\$ 60.898,60 |
| 407040102 | HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) | R\$ 637,97 | 145 | R\$ 92.505,65 |
| 406020566 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) | R\$ 833,48 | 56 | R\$ 46.674,88 |
| 406020574 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) | R\$ 692,19 | 20 | R\$ 13.843,80 |
| TOTAL | | | 481 | R\$ 333.016,93 |

Tabela 20

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item V1.2.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

3.4.3 Emendas Parlamentares

Ampliação da oferta assistencial com recursos financeiros provenientes, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motia, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camêlo, Filipe Marchesi, Jorge Schneider, Luiz Rossoni

| Emenda | Número da Proposta | Parlamentar | Valor | Normativas Relacionadas | Número Processo SEI / documento origem | Número documento no presente processo SEI | Oferta Assistencial |
|--------|--------------------|-------------|-------|-------------------------|--|---|---------------------|
|--------|--------------------|-------------|-------|-------------------------|--|---|---------------------|

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|---|--|----------|--|
| Federal | 178045 | Jonas Donizette | R\$ 200.000,00 | PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GAUMS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 | PMC 2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490 | 11609222 | Cirurgia Geral |
| Federal | 4035001 36000499912202300 | / Luiz Carlos Motta | R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) | PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023 | PMC 2023.00056741-77 / 8501155 | 11609222 | Cirurgia Vasculat Varizes |
| Municipal | 866/2024 | Vereador Marchesi Filipe | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023 | PMC 2024.00008888-96 / 11651351 | 11651351 | Cirurgia Geral |
| Municipal | 714/2024 | Vereador Luiz Rossini | R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023 | PMC 2024.00008888-96 / 11651315 | 11651315 | Cirurgia Geral |
| Municipal | 130/2024 | Vereador Schneider Jorge | R\$ 300.000,00 (quinhentos mil reais) | Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023 | PMC 2024.00008888-96 / 11651130 | 11651130 | Cirurgia Geral |
| Municipal | 342/2024 | Vereador Camelô Carlinhos | R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023 | PMC 2024.00008888-96 / 11651182 | 11651182 | Cirurgia Vasculat Varizes e Cirurgia Geral |
| Valor Total | | | R\$ 2.400.000,00 | | | | |

Tabela 21

3.4.3.1 Cirurgia Vasculat Varizes - Escleroterapia Engulida com Espuma (EEE)

| FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses | Valor Unitário Procedimento Tabela SIGTAP | Valor Total Procedimentos |
|--|--|---|---------------------------|
| 03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) | 140 | R\$ 300,78 | RS 42.109,20 |
| 03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL) | 2.040 | R\$ 392,62 | RS 800.944,80 |
| 02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | 300 | R\$ 39,60 | RS 11.880,00 |
| 03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2.181 | RS 10,00 | RS 21.810,00 |
| TOTAL | | | RS 876.744,00 |

Tabela 22

Para a execução dos tratamentos de varizes com EEE, será aportado o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso através de emenda federal** e **R\$ 1.000.000,00 de fonte municipal advindo do tesouro**, por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante o cumprimento de indicadores descritos na matriz de monitoramento, disponível no Anexo II, distribuído da seguinte forma:

43,84% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e vinculado a Ficha de Programação Orçamentária acima descrita: R\$ 876.744,00

56,16% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas: R\$ 1.123.256,00

3.4.3.2 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

| Procedimento | Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano | VALOR UNITÁRIO CONVENIADO | TOTAL CONVENIADO |
|--|--|---------------------------|----------------------|
| 406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) | 56 | RS 2.625,46 | RS 147.025,76 |
| 406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) | 20 | RS 2.180,40 | RS 43.608,00 |
| 301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA | 264 | RS 10,00 | RS 2.640,00 |
| 202020380 LABORATÓRIO HEMOGRAMA | 75 | RS 4,11 | RS 308,25 |
| 202020142 LABORATÓRIO COAGULOGRAMA | 75 | RS 2,73 | RS 204,75 |
| 211020036 ECG | 76 | RS 10,30 | RS 782,80 |
| 205010032 ECOCARDIO | 40 | RS 135,72 | RS 5.428,80 |
| TOTAL | | | RS 199.998,36 |

Tabela 23

Para a execução dos tratamentos de varizes convencional, será aportado o montante de **R\$ 199.998,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda municipal**. Os procedimentos acima discriminados serão repassados por produção seguindo os valores conveniados. R\$ 876.744,00

R\$ 876.744,00 aderida ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais:

| Procedimento | Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano | VALOR UNITÁRIO CONVENIADO | TOTAL CONVENIADO |
|--|--|---------------------------|------------------------|
| 407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA | 120 | RS 4.479,19 | RS 537.502,80 |
| 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL | 140 | RS 1.674,71 | RS 234.459,40 |
| 407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL CRURAL (UNILATERAL) | 145 | RS 2.456,18 | RS 356.146,10 |
| 301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA | 1.406 | RS 10,00 | RS 14.060,00 |
| 202020380 LABORATÓRIO HEMOGRAMA | 405 | RS 4,11 | RS 1.664,55 |
| 020202142 LABORATÓRIO COAGULOGRAMA | 405 | RS 2,73 | RS 1.105,65 |
| 211020036 ECG | 405 | RS 10,30 | RS 4.171,50 |
| 205010032 ECOCARDIO | 191 | RS 135,72 | RS 25.922,52 |
| 205020046 ULTRASSON ABDOMEN | 200 | RS 75,90 | RS 15.180,00 |
| 203020030 ANATOMO PATOLÓGICO | 120 | RS 81,56 | RS 9.787,20 |
| TOTAL | | | RS 1.199.999,72 |

Tabela 24

Para a execução de procedimentos de cirurgia geral, será aportado o montante de **R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal** e **R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos acima relacionados.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Janeiro/25
- Referência: Março/25
- Parcela Nº 39

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

| BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60% | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|--|---------------------|---|--|-----------------|------------------------|-------------------|---------------|
| Nº INDICADORES | PLANO MUN SAUDE 14-17 | NORMA DE REFERÊNCIA | EIXO PORTARIA GM/MS 3410/13 | META A SER ATINGIDA | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO | % DE DESCONTO FINANCEIRO | % DE RECURSO FEDERAL | RECURSO FEDERAL | % DE RECURSO MUNICIPAL | RECURSO MUNICIPAL | |
| 1 | Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional. Observação: durante o projeto de melhoria da ambulância não será considerado o número de diárias dos quartos em reforma conforme plano de trabalho inserido na sei pmc 2022.00025531-74 | Diretriz 1 | Portaria MS-GM 3410/2013 | Atenção à Saúde | Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde. | quadrimestral | Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 13950723 | 85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, %: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo. | 20% | RS 80.210,74 | 20% | RS 89.938,87 |
| 2 | Produzir 340 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal | Diretriz 1 | Portaria MS-GM 3410/2013 | Atenção à Saúde | Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde. | quadrimestral | Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC 13950723 457-141-598 110,74% | 90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo. | 25% | RS 100.263,43 | 25% | RS 112.423,59 |
| 3 | Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária - FPO | Diretriz 1 | Portaria MS-GM 3410/2013 | Atenção à Saúde | Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO | mensal | Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA PMC 2025.00016020-31 | 100% | 10% | RS 40.105,37 | 10% | RS 44.969,44 |
| 4 | Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e normas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos exames diários nos horários-padrão e mobilização de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir | Diretriz 1 | Portaria MS-GM 3410/2013 | Gestão | 100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e ceto no SIRESP apresentados e cumprimento das demais normas regulamentares instituídas | MENSAL | Relatório mensal da CDRI PMC 2025.00016020-31 | 100% | 40% | RS 160.421,49 | 40% | RS 179.877,14 |
| 5 | Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Diretriz 1 | Portaria MS-GM 3410/2013 | Atenção à Saúde | Produzir 100% dos procedimentos de imagem (RX e Ultrassom), programado em Plano de Trabalho | QUADRIMESTRAL | Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC 13950723 Raio x 57,8% USG 55% | 75% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 74%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo | 5% | RS 20.052,69 | 5% | RS 22.484,72 |

SETEMBRO = 499 procedimentos (12815062)

OCTUBRO = 771 procedimentos (13079407)

NOVEMBRO = 448 procedimentos (1332892)

DEZEMBRO = 111 procedimentos (13617410)

JANEIRO = 72 procedimentos (1390723)

TOTAL ATÉ O MOMENTO = 1901 PROCEDIMENTOS

TOTAL PACTUADO = 2180

% ATÉ O MOMENTO = 87,20%

B) Matriz Temporária de Indicadores Qualitativos

| INDICADORES QUALITATIVOS (39,42%) | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------------------|---------------------|--|---------------------|--|----------------------|------------------------|-----|
| Nº INDICADORES | PLANO MUN.SAÚDE 14-19 | NORMA DE REFERÊNCIA | EDITO PORTARIA GM-AIS 3410/13 | META A SER ATINGIDA | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | MÉTODO DE AVALIAÇÃO | % DE DESCONTO FINANCEIRO | % DE RECURSO FEDERAL | % DE RECURSO MUNICIPAL | |
| 1 | Aplicar e apresentar pesquisa de Avaliação da Satisfação do usuário SUS Atendidos pelo Núcleo de Escleroterapia | Diretriz 1 | Portaria 3410/2013 | GESTÃO | ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO ENTRE AS RESPOSTAS DE BOM E ÓTIMO | Quadrimestral | Relatório Quadrimestral da RSPB não recebidos | 100% sem desconto | 50% | 50% |
| 2 | Monitorar os efeitos colaterais indesejados | Diretriz 1 | Portaria MS/GM 3390/2013 | ATENÇÃO À SAÚDE | Monitorar 100% dos pacientes | Mensal | Notificar 100% dos efeitos colaterais decorrentes do procedimento, encaminhar ao DODD através do relatório mensal de acompanhamento do convênio, DOC 13908057, PG 43 | 100% sem desconto | 50% | 50% |
| TOTAL CONVENIADO | | | | | | | | 100% | 100% | |
| TOTAL DO RECURSO VINCULADO JÁ FOI REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 | | | | | | | | | | |

Tabela 30

NOTA EXPLICATIVA: Os indicadores 1 e 2 dependem de relatório da Entidade. O recurso financeiro vinculado a matriz de monitoramento das cirurgias ambulatoriais de vasculares - EEE foi repassado integralmente no exercício de 2024 conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho 12710788. Porém, quanto ao indicador 1 que tem como periodicidade de avaliação "QUADRIMESTRAL", deve-se acompanhar a apresentação do relatório pela RSPB no período indicado na periodicidade de avaliação, ou seja, nesta parcela 39º inicia a produção do 2º quadrimestre.

Quanto ao indicador 2, informamos que a Entidade encaminhou o formulário no doc SEI 13908057, PG 43 informando que não houve efeitos colaterais indesejados decorrentes dos procedimentos no mês Janeiro 25 e que o último dia de atendimento com procedimentos dos pacientes no ambulatório foi em 07.12.2024, sendo assim encerrou o ambulatório e busca ativa.

4.2.2 Pós-fixado - (Por produção)

4.2.2.1 Cirurgias Vasculares Convencionais

As unidades não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

| Procedimento | CONVENIADO | | PRODUZIDO (Relatório 13950723) | | |
|---------------|--|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|
| | Nº de procedimentos conveniados | valor unitário conveniado | Nº procedimentos produzidos | valor unitário conveniado | |
| 406020566 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) | 56 | RS 2.625,46 | 0 | RS 0,00 |
| 406020574 | TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) | 20 | RS 2.180,40 | 0 | RS 0,00 |
| 301010072 | CONSULTA ESPECIALIZADA | 264 | RS 10,00 | 0 | RS 0,00 |
| 202020380 | HEMOGRAMA | 75 | RS 4,11 | 0 | RS 0,00 |
| 202020142 | COAGULOGRAMA | 75 | RS 2,73 | 0 | RS 0,00 |
| 211020036 | ECG | 76 | RS 10,30 | 0 | RS 0,00 |
| 205010032 | ECOCARDIO | 40 | RS 135,72 | 0 | RS 0,00 |
| TOTAL* | | | | | RS 0,00* |

Tabela 31

* NOTA EXPLICATIVA: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. O quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

O recurso financeiro vinculado a produção das cirurgias vasculares convencionais foi repassado no exercício de 2024. Porém, deve-se acompanhar a apresentação da produção conforme relatórios mensais do CDAC. Caso a meta não seja atingida no prazo de vigência do TA 63/24 (31/05/24), poderá ocorrer desconto a posterior.

4.2.2.2 Cirurgia Geral

| Pós-fixado temporário - Cirurgias Gerais - Exceto Vascular | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|------------------------|--|--------------------|--|---------------------|---|----------------------|--|----------------------|--|----------------------|---|---------------------|-------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Procedimento | CONVENIADO | | | PRODUZIDO (Relatório produção agosto 12420528) | | PRODUZIDO (Relatório produção setembro 12813502) | | PRODUZIDO (Relatório produção outubro 13079407) | | PRODUZIDO (Relatório produção novembro 13342892) | | PRODUZIDO (Relatório produção dezembro 13617410) | | PRODUZIDO (Relatório produção janeiro 13950723) | | Total produzido até o momento | | Diferença | | | |
| | nº procedimentos conveniados | valor tabela SUS PAULISTA unitário | TOTAL | nº procedimentos realizados | Valor total | nº procedimentos realizados | Valor total | nº procedimentos realizados | Valor total | nº procedimentos realizados | Valor total | nº procedimentos realizados | Valor total | nº procedimentos realizados | Valor total | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | | |
| 407030034 | COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA | 120 | RS 4.479,39 | RS 537.502,80 | 0 | RS - | 0 | RS - | 14 | RS 62.708,66 | 16 | RS 161.250,84 | 17 | RS 76.146,23 | 6 | RS 26.875,14 | 73 | RS 326.980,87 | 47 | RS 210.521,93 | |
| 407040129 | HERNIOPLASTIA UMBILICAL | 140 | RS 1.674,71 | RS 234.459,40 | 0 | RS - | 0 | RS 10.048,26 | 17 | RS 28.470,07 | 12 | RS 20.096,52 | 13 | RS 21.771,23 | 1 | RS 1.674,71 | 49 | RS 82.060,79 | 81 | RS 152.398,61 | |
| 407040102 | HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) | 145 | RS 2.456,18 | RS 356.146,10 | 0 | RS - | 20 | RS 49.123,60 | 17 | RS 41.755,06 | 14 | RS 34.386,52 | 23 | RS 56.492,14 | 16 | RS 39.298,88 | 90 | RS 221.056,20 | 55 | RS 135.089,90 | |
| 401010072 | CONSULTA ESPECIALIZADA | 1.406 | RS 10,00 | RS 14.060,00 | 104 | RS 1.040,00 | 332 | RS 3.320,00 | 281 | RS 2.810,00 | 289 | RS 2.890,00 | 241 | RS 2.410,00 | 102 | RS 1.020,00 | 1349 | RS 13.490,00 | 57 | RS 570,00 | |
| 202020380 | LABORATÓRIO HEMOGRAMA | 405 | RS 4,21 | RS 1.666,55 | 66 | RS 271,26 | 76 | RS 312,36 | 68 | RS 279,48 | 68 | RS 279,48 | 31 | RS 127,41 | 23 | RS 94,53 | 332 | RS 1.364,52 | 73 | RS 300,03 | |
| 0202020142 | LABORATÓRIO COAGULOGRAMA | 405 | RS 2,73 | RS 1.105,65 | 81 | RS 221,61 | 75 | RS 204,75 | 67 | RS 182,91 | 70 | RS 191,10 | 30 | RS 81,90 | 24 | RS 65,52 | 327 | RS 892,71 | 78 | RS 212,94 | |
| 211020036 | ECG | 405 | RS 10,30 | RS 4.171,50 | 66 | RS 679,80 | 77 | RS 793,10 | 81 | RS 834,30 | 70 | RS 721,00 | 31 | RS 319,30 | 23 | RS 236,90 | 348 | RS 3.584,40 | 57 | RS 587,10 | |
| 205010032 | ECOCARDIO | 141 | RS 135,72 | RS 19.136,52 | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 191 | RS 25.922,52 | |
| 205010046 | ULTRASSON ABDOMEN | 200 | RS 75,90 | RS 15.180,00 | 0 | RS - | 13 | RS 986,70 | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 13 | RS 986,70 | 187 | RS 14.193,30 | |
| 203020030 | ANATOMIA PATOLÓGICA | 120 | RS 81,56 | RS 9.787,20 | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 0 | RS - | 120 | RS 9.787,20 | |
| SUB TOTAL | | | RS 1.199.999,72 | | RS 2.157,59 | | RS 64.788,77 | | RS 137.040,48 | | RS 219.815,46 | | RS 157.148,21 | | RS 69.265,68 | | RS 650.416,19 | | RS 549.583,53 | | RS 373.863,97 |
| 041501001-2 | CIRURGIAS MÚLTIPLAS* | | | | 0 | RS 0 | 3 | RS 6.181,60 | 15 | RS 36.650,82 | 8 | RS 21.662,76 | 6 | RS 13.924,26 | 2 | RS 5.766,02 | 34 | RS 83.685,46 | | | |
| 041502001-4 | CIRURGIAS SEQUENCIAIS* | | | | 0 | RS 0 | 1 | RS 2.821,02 | 9 | RS 21.700,30 | 21 | RS 54.650,92 | 4 | RS 10.861,86 | 35 | RS 92.034,10 | | | | | |
| TOTAL | | | | | RS 2.157,59 | | RS 70.970,37 | | RS 176.512,32 | | RS 265.178,52 | | RS 225.903,99 | | RS 85.393,56 | | RS 826.135,75 | | RS 549.583,53 | | RS 373.863,97 |

Tabela 32

NOTAS EXPLICATIVAS: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional varizes e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. Para o presente pagamento, o quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

* O Anátomo Patológico é considerado dentro da AHH

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, resta conveniado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal. O valor integral do recurso municipal foi repassado no exercício de 2024 e no decorrer do acompanhamento do ajuste será monitorada a produção dos procedimentos acima discriminados seguindo os valores unitários conveniados. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do TA 63/24 (31/05/24). Caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer desconto a posterior.

4.2.2.3 Programa Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas - Repasse perante produção (conforme PMCM2022.00073009-16)

Na 39ª parcela não há saldo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo.

4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 - Repasse perante produção (conforme PMCM2020.00001529-20)

Na 39ª parcela não há saldo a receber referente ao Programa Nacional de Redução de Filas.

4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

| Nº Parcelas | RECURSO TABELA SUS PAULISTA | | | |
|-------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------|----------|
| | Valor Financeiro Conveniado | Valor Financeiro Agravado pela SES | Mês Referência | Doc SEI |
| 1 | RS 630.649,89 | RS 630.649,89 | jan/24 | 10688135 |
| | RS 630.649,89 | RS 497.886,17 | fev/24 | 10927134 |
| | RS 630.649,89 | RS 618.668,20 | mar/24 | 11234117 |
| | RS 630.649,89 | RS 562.869,37 | abr/24 | 11502863 |
| | RS 630.649,89 | RS 630.649,89 | mai/24 | 11768707 |
| 2 | RS 630.649,89 | RS 630.649,89 | jun/24 | 12126921 |
| 3 | RS 630.649,89 | RS 630.649,89 | jul/24 | 12422563 |
| 4 | RS 630.649,89 | RS 625.980,38 | ago/24 | 12784701 |
| 5 | RS 630.649,89 | RS 630.649,89 | set/24 | 13044374 |

| | | | | |
|--------------|------------------------|------------------------|--------|----------|
| 6 | RS 630.649,89 | RS 523.854,67 | out/24 | 13319636 |
| 7 | RS 630.649,89 | RS 740.717,77 | nov/24 | 13587273 |
| 8 | RS 630.649,89 | RS 704.206,43 | dez/24 | 13962701 |
| TOTAL | RS 7.567.798,68 | RS 7.427.423,44 | | |

Tabela 33
Fonte: Processo SEI PMC 2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 39ª parcela, de fonte estadual, referente à Tabela SUS Paulista, referência DEZEMBRO24, será de RS 704.206,43 (setecentos e quatro mil duzentos e seis reais e quatro e três centavos), conforme doc (13962701).

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (13950723)
- Relatório CDRI (PMC 2025.00014020-31)
- Relatórios da Entidade RSPB (13908057 e PMC 2025.00031430-85)
- Relatório do DS referente a meta 4 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Sei PMC 2022.00073009-16 que trata sobre Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo
- Sei PMC 2020.00001529-20 que trata sobre Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023
- Sei PMC 2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS SP

6.1 - Descontos Empréstimo Consignado

Total de 4/120 parcelas de RS 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme imagem a seguir:

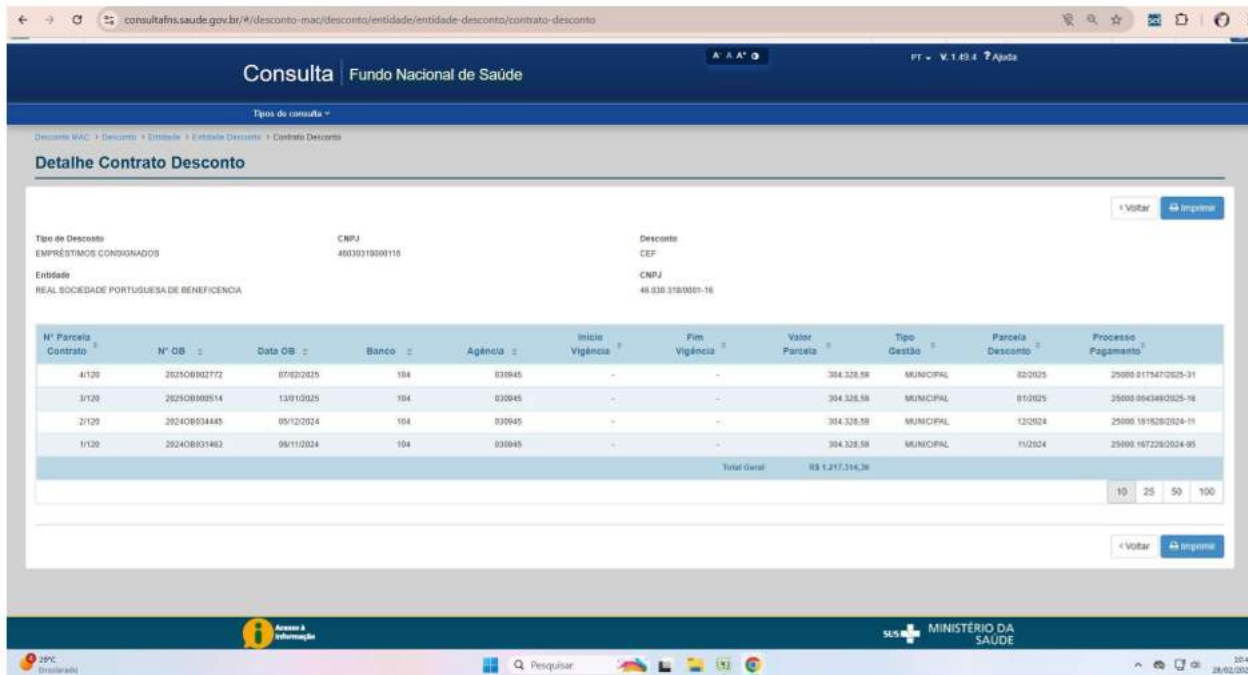


Imagem 1

6.2 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PAIC 2021.00037261-15, doc. 11998394.

Para o 39º repasse, a SANASA apresenta a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de MARÇO de 2025, conforme doc (13915429 e 13915442), valor de RS 52.195,81 (cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), referente à parcela de R\$ 729 para pagamento em março/25, estando de acordo com o cálculo apontado anteriormente. Portanto, deverá ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de RS 52.195,81 (cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), apontamentos realizados pelo economista, nos documentos apontados a cima e tratativas constantes no Plano de Trabalho Vigente.

7. Composição de valores

| 1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS | |
|--|------------------------|
| Pré fixado Federal - Matriz de Monitoramento | RS 668.422,87 |
| Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento | RS 749.490,60 |
| Total Pré fixado | RS 1.417.913,47 |
| Pós fixado Federal permanente | RS 572.179,95 |
| Pós fixado Municipal permanente | RS 12.357,34 |
| Total Pós fixado | RS 584.537,29 |
| Total Permanente | RS 2.002.450,76 |
| Temporário Programa Estadual - Fistulas | RS 8.592,00 |
| Temporário Programa Nacional de Redução de Filas | RS 33.301,69 |
| Tabela Sus Paulista | RS 630.649,89 |
| TOTAL CONVENIADO | RS 2.674.994,34 |
| 2 - VALORES NÃO REPASSADOS À RSPB | |
| Empréstimo - FED | RS 304.328,59 |
| Desconto pós-fixado - FED - TRS e FOMD | RS 83.454,58 |
| Desconto pós-fixado - MUN - TRS | RS 12.357,34 |
| Temporário Programa Estadual - Fistulas | RS 8.592,00 |
| Temporário Programa Nacional de Redução de Filas | RS 33.301,69 |
| SANASA | RS 52.195,81 |
| Total | RS 494.230,01 |
| 3 - VALORES A REPASSAR À RSPB | |
| Federal Permanente | RS 852.819,65 |
| Municipal Permanente | RS 697.294,79 |
| Tabela Sus Paulista | RS 704.206,43 |
| TOTAL REPASSADO | RS 2.254.320,87 |

Tabela 34

FATURAMENTO REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

| | |
|---|------------------------|
| Faturamento Permanente | RS 2.002.450,76 |
| (+) Programa Temporario Estadual Fistulas (Cirurgias) | RS 8.592,00 |
| (+) Programa Nacional de Redução de Filas | RS 33.301,69 |
| (+) Tabela SUS Paulista | RS 630.649,89 |
| (+) Tabela SUS Paulista - Incremento | RS 73.556,54 |
| (=) Rcbto Bruto Real Sociedade Portuguesa de Beneficência | RS 2.748.550,88 |
| (-) Desconto Empréstimo Recurso Federal | (304.328,59) |
| (-) Glosa Pós Fixado Federal - TRS | (81.874,62) |
| (-) Glosa Pós Fixado Federal - Tomo | (1.579,96) |
| (-) Glosa Pós Fixado Municipal - TRS | (12.357,34) |
| (-) Glosa Programa Temporario Estadual Fistulas (Cirurgias) | (8.592,00) |
| (-) Glosa Programa Nacional de Redução de Filas | (33.301,69) |
| (-) Glosa Programa Nacional de Redução de Filas | (52.195,81) |
| (=) Rcbto Líquido Real Sociedade Portuguesa de Beneficência | RS 2.254.320,87 |
| Conferência Repasses por Recursos e Contas Bancárias: | |
| Repasse Federal Permanente - Conta Bancária 13099078-6 | RS 852.819,65 |
| Repasse Municipal Permanente - Conta Bancária 13043556-1 | RS 697.294,79 |
| Repasse Estadual Temporário - Conta Bancária 001270005-3 | RS 704.206,43 |
| (=) Conciliação Rcbtos Real Sociedade Portuguesa de Beneficência | RS 0,00 |

8. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), confirma processo SEI PMC 2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, restando necessidade de aprimoramento/motivamento e padronização dos itens disponibilizados no Portal da Transparência Prestação de Contas Terceiro Setor, viabilizando a fiscalização pela população e Órgãos de Controle Externo. Portanto informamos que em 28/02/25, verificamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiariamp.com.br/>, promoveu atualização referente ao Termo de Aditamento 63/24 assinado em Dezembro de 2024 e o respectivo Plano de Trabalho vigente atendendo ao ofício 1363281 encaminhado à entidade pelo DGDDO.

9. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2024 foi entregue pela Entidade, encontra-se em processo de análise, conforme processo SEI PMC.2024.0014219-03.
- Atendendo à nota do controle interno - NCI Nº 09/2024 (PMC 2024.00044171-42), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/controle> e não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sci 13972757.

10. Dados da Conta Bancária (1178257 e 12172851)

| RSPB TC 11/21 e TA 63/24 Fonte de Recurso e Dados Bancários | | | | |
|---|---------------|-----------|---------|----------------|
| Origem de Recurso | Valor Total | Banco | Agencia | Conta Corrente |
| FEDERAL PERMANENTE | RS 852.819,65 | Santander | 4376 | 13060078-6 |
| MUNICIPAL PERMANENTE | RS 697.294,79 | Santander | 4376 | 13043556-1 |
| ESTADUAL TEMPORARIO | RS 704.206,43 | Saprimo | 0205-6 | 001270005-3 |

| | | | |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------|
| TOTAL A REPASSAR À RSPB | | R\$ 2.254.320,87 | |
| SANASA | MUNICIPAL PERMANENTE | R\$ 52.195,81 | 003.00000980 |
| TOTAL A REPASSAR À SANASA | | R\$ 52.195,81 | 5 |

Tabela 35

Valor Líquido a repassar à entidade no Arreife da 39ª parcela - Março de 2025: R\$ 2.254.320,87 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)
 Valor líquido a repassar à SANASA na 39ª parcela - Março de 2025 pelo Fundo Municipal de Saúde: R\$ 52.195,81 (cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 28/02/2025, às 11:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a), em 28/02/2025, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser confirmada no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 13973591 e o código CRC 2413FABD